



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº 7588 - Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008**

**1) CAMPEONATO ESTADUAL DA 1ª DIVISÃO DE PROFISSIONAIS DE 2009**

Levamos ao conhecimento dos interessados que segue em anexo ao presente boletim oficial, a Tabela, Regulamento e o Plano de Ação para o Campeonato Estadual da 1ª Divisão de Profissionais de 2009

**2) C.B.F. –CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIE “A” – HORÁRIO PARTIDAS**

Para conhecimento de todos os interessados, transcrevemos abaixo o Ofício DCO 691/08, datado e expedido nesta data, pela Confederação Brasileira de Futebol:

“ Estamos confirmando a programação da 37ª rodada da Série “A”, domingo, 31/11, com suas partidas sendo realizadas simultaneamente, com início marcado para 17:00h, Horário de Brasília. Tal decisão decorre do fato de que todas as dez partidas estão relacionadas com situações de disputa de título, vagas para a Copa Libertadores e decesso. Atenciosamente, Virgilio Elísio da Costa Neto, Diretor de Competições. ”

**3) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

**► Fax nº 1060/08 ► Citação:**

“ Comunicamos que serão julgados neste Superior Tribunal de Justiça Desportiva em seu Plenário, sítio a Rua da Ajuda, nº 35/15º andar – Rio de Janeiro, dia 27 de novembro de 2008, quinta-feira, com início às 13:00 (treze) horas, os seguintes processos:

- Processo nº 241/2208 – Recurso Voluntário – Procedência:TJD/RJ – Recorrentes: Olaria Atlético Clube, seu Treinador José Antonio Rabello e seus atletas, Silas Batista dos Santos e Leandro Assunção – Recorrido: TJD/RJ.
- Processo nº 242/2008 – Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ – Recorrentes; Olaria Atlético Clube, seu Diretor, Dr. Toninho Andrade e seu atleta Marcus Vinicius Ribeiro Viana – Recorrido: TJD/RJ

Ficam os supramencionados de acordo com o disposto nos Art. 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a sessão de instrução e julgamento. Atenciosamente. Adriana Solis, Secretária do STJD. ”

#### **4) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS**

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

##### **■ Campeonato Estadual da Terceira Divisão ▶ Semifinal**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Jogo de Volta</b>	<b>Estádio</b>
26.11	4ª F	16:00	São J. da Barra      x      Castelo Branco	São J. da Barra
26.11	4ª F	16:00	Quissamã      x      Paraíba do Sul	Munc. Quissamã

#### **5) NOTA DE FALECIMENTO**

Com pesar, registramos o Falecimento do Dr. João Ellis Filho, ex-Diretor do Departamento de Árbitros da FERJ E ex-presidente do Campo Grande Atlético Clube, no dia 21.11.08, sexta-feira, no Rio de Janeiro. A FERJ lamenta o ocorrido, e se solidariza na dor de seus familiares.

#### **6) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 159/08** ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Contratos
  - Transferências
  
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Registros
  - Revalidações
  - Transferências
  - Liberações

#### **7) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- **nº 322/08** – Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional
- **nº 323/08** – Edital de Citação da 1ª Comissão Disciplinar Regional

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**

## DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO 2008  
COMUNICAÇÃO Nº 160

## CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

**MESQUITA FC**

JULIO CÉSAR ROCHA DA SILVA

**SÃO CRISTOVÃO FR**

JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA

**VOLTA REDONDA FC**

LEONARDO GASTANES MACEDO

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL REGISTRADO PELA CBF

**CAMPO GRANDE AC**

RICARDO JOUAD MAUAD FILHO

## RESCISÃO REGISTRADA PELA CBF

**CR VASCO DA GAMA**

LEONARDO BORGES DE AZEVEDO LEAL

## TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA CBF

**GUANABARA EC**

ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, TRANSF. P/ SÃO JOSÉ EC, DA FED.  
PAULISTA DE FUTEBOL.

## REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

**CR VASCO DA GAMA**

HUGO RUIVO LAVOURAS

154.827

**FLUMINENSE FC**

JOÃO VITOR MORAES PIMENTA  
PEDRO YAZEJI LEITE DA SILVA

154.954  
154.955

**TRANSFERÊNCIA DE ATLETA AMADOR****FLUMINENSE FC**

JEFFERSON DA CONCEIÇÃO, TRANSF. DO SANTA CRUZ FC.

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de janeiro, 24 de novembro de 2008.

**COMUNICAÇÃO Nº 322/08 – TJD/RJ****DECISÃO DA “2ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Paulo Sérgio Marques dos Reis, presente os Auditores Dr. Leandro Rebello Apolinário e Dr. Marcello Cavanellas Zorzenon da Silva, o Procurador Dr. José Batista Flores, ausência devidamente justificada dos Auditores Dr. Nélio Andrade e Dr. Sebastião Rodrigues Pinto Neto e Dr. Henrique Orofino, reuniu-se às 17:20 horas do dia 19 de novembro de 2008, no auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, situado à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, Maracanã, Rio de Janeiro, a “2ª” Comissão Disciplinar Regional.

**1)** Aprovada a ata da sessão anterior;

**2) Processo: nº 1053/08**

**Denunciado:** Bruno Mendes da Silva (AD Cabofriense)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**Jogo:** Nova Iguaçu FC x AD Cabofriense

**Categoria:** Infantil

**Data jogo:** 08/10/2008

**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Leandro Apolinário

**Resultado:** Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**3) Processo: nº 1054/08**

**Denunciado:** André Luiz F. Freitas (Futuro Bem Próximo)

**Tipificação:** Art. 254 do CBJD

**Jogo:** Futuro Bem Próximo FC X Sendas EC

**Categoria:** Infantil

**Data jogo:** 11/10/2008

**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Leandro Apolinário

**Resultado:** No mérito, por maioria, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 CBJD para o art. 250 do mesmo diploma legal. Voto vencido, do Auditor Dr. Leandro Apolinário que absolvia o denunciado.

**4) Processo: nº 1055/08****1ºDenunciado:** Edmilson Trott Pereira (Nova Iguaçu FC)**Tipificação:** Art. 254 do CBJD**2ºDenunciado:** Ivan Horsth M. Júnior (Nova Iguaçu FC)**Tipificação:** Art. 254 do CBJD**Jogo:** Nova Iguaçu FC x AD Cabofriense**Categoria:** Juvenil**Data jogo:** 08/10/2008**Representante legal do denunciado:** Dr. Pedro Villasbôas**Auditor relator:** Dr. Paulo Reis

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 CBJD para o art. 250 do mesmo diploma legal.

**5)Processo: nº 1056/08****1ºDenunciado:** Ítalo de Matos Silva (EC Rio Branco)**Tipificação:** Art. 250 do CBJD**2ºDenunciado:** Jefferson Guedes de Andrade (EC Rio Branco)**Tipificação:** art. 253 CBJD**Jogo:** EC Rio Branco X Duque de Caxias FC**Categoria:** Infantil**Data jogo:** 04/10/2008**Representante legal do denunciado:** ausente**Auditor relator:** Dr. Marcello Zorzenon

**Resultado:** No mérito, por maioria, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD. Voto vencido, do Auditor Dr. Leandro Apolinário, que absolvia o denunciado.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal.

**6)Processo: nº 1057/08****1ºDenunciado:** Dayon do Patrocínio (EC Macaé)**Tipificação:** Art. 250 CBJD**2ºDenunciado:** Israel Marques de S. Filho ( EC Macaé)**Tipificação:** Art. 254 CBJD**Jogo:** Madureira EC X EC Macaé**Categoria:** Juvenil**Data jogo:** 25/10/2008**Representante legal dos denunciados:** Dr. Pedro Villasbôas**Auditor relator:** Dr. Leandro Apolinário

**Resultado:** Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

**7) Processo: nº 1058/08**

**1ºDenunciado:** Douglas Henrique Cardoso (EC Macaé )

**Tipificação:** Art. 250 CBJD

**2ºDenunciado:** Carlos Victor de Souza (Macaé EC)

**Tipificação:** art. 250 CBJD

**Jogo:** Madureira EC X EC Macaé

**Categoria:** Infantil

**Data jogo:** 25/10/2008

**Representante legal do denunciado:** Dr. Pedro VillasBôas

**Auditor relator:** Dr. Leandro Apolinário

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

No mérito, por maioria, absolvido o 2º denunciado, quanto imputação do art. 250 CBJD. Voto vencido, do Auditor Dr. Marcello Zorzenon, que imputava pena de suspensão de 1 (uma) partida pelo art. 250 CBJD.

**8) Processo: nº 1059/08**

**1ºDenunciado:** Darlan de Almeida Machado (São Cristovão FR)

**Tipificação:** Art. 252 e 253 CBJD

**2ºDenunciado:** Celso de Souza Júnior (Campo Grande AC)

**Tipificação:** art. 253 CBJD

**Jogo:** São Cristóvão FC X Campo Grande AC

**Categoria:** Juvenil

**Data jogo:** 25/10/2008

**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Paulo Reis

**Resultado:** No mérito, por maioria, suspenso o 1º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 252 CBJD e suspenso em mais 2 (duas) partidas, quanto a desclassificação do art. 253 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal. Voto vencido, do Auditor Dr. Marcello Zorzenon, que imputava pena de suspensão de 120 (cento e vinte) dias, quanto a imputação do art. 253 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 253 do CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal.

**9) Processo: nº 1060/08****1ºDenunciado:** Leandro Rocha A. Silva (CA Castelo Branco)**Tipificação:** Art. 252 do CBJD**2ºDenunciado:** Wenderson Afonso S. do Carmo (CA Castelo Branco)**Tipificação.** art. 250 CBJD**Jogo:** Profute FC X CA Castelo Branco**Categoria:** Infantil**Data jogo:** 25/10/2008**Representante legal do denunciado:** ausente**Auditor relator:** Dr. Marcello Zorzenon

**Resultado:** No mérito, por maioria, suspenso o 1º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto a imputação do art. 252 CBJD. Voto vencido, do Auditor Dr. Marcello Zorzenon, que imputava pena de suspensão de 3 (três) partidas pelo art. 252 CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**10) Processo: nº 1061/08****1ºDenunciado:** Fabrício do Amparo Cardoso (Profute FC)**Tipificação:** Art. 254 do CBJD**2ºDenunciado:** Estevão Felício Peres (Profute FC)**Tipificação.** art. 251 e 253 CBJD**Jogo:** Profute FC X Condor FC**Categoria:** Juvenil**Data jogo:** 25/10/2008**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas**Auditor relator:** Dr. Leandro Apolinário

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 02 (duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 253 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal e suspenso em mais 4 (quatro) partidas quanto a imputação do art. 251 CBJD. Voto vencido, do Auditor Dr. Leandro Apolinário, que imputava pena de suspensão de 02 (duas) partidas, pelo art. 251 CBJD.

**11) Processo: nº 1062/08****1ºDenunciado:** Felipe Henrique M. Fernandes (Paraíba do Sul FC)**Tipificação:** Art. 252 do CBJD**1ºDenunciado:** Tainan Dias (Paraíba do Sul FC)**Tipificação:** art. 254 CBJD**Jogo:** CR Flamengo X Paraíba do Sul FC**Categoria:** Juniores**Data jogo:** 25/11/2008**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas**Auditor relator:** Dr. Leandro Apolinário

**Resultado:** No mérito, por maioria, suspenso o 1º denunciado em 03 (três) partidas, quanto à desclassificação do art. 252 CBJD para o art. 251 do mesmo diploma legal. Voto vencido, do Auditor Dr. Marcello Zorzenon, que imputava pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, quanto o art. 252 CBJD

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 03 (três) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD. Voto vencido, do Auditor Dr. Marcello Zorzenon, que imputava pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, quanto o art. 254 CBJD

**12) Processo: nº 1063/08**

**1º Denunciado:** Michel Oliveira Santos (CA Castelo Branco)

**Tipificação:** Art. 252 do CBJD

**2º Denunciado:** Renan Loureiro Pereira (EC Miguel Couto)

**Tipificação:** art. 250 CBJD

**Jogo:** CA Castelo Branco X EC Miguel Couto

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 15/10/2008

**Representante legal do denunciado:** não compareceu

**Auditor relator:** Dr. Paulo Reis

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 252 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido, do Auditor Dr. Leandro Apolinário, que imputava pena de suspensão de 01 (uma) partida, quanto o art. 250 CBJD.

**13) Processo: nº 1064/08**

**Denunciado:** Gabriel Oliveira dos Santos (CA Castelo Branco)

**Tipificação:** Art. 254 do CBJD

**Jogo:** EC Tigres do Brasil X CA Castelo Branco

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 11/10/2008

**Representante legal do denunciado:** não compareceu

**Auditor relator:** Dr. Marcelo Zorzenon

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

**14) Processo: nº 1065/08**

**Denunciado:** Cláudio R. Moraes Barcelo (Vila Rio EC)

**Tipificação:** Art. 254 do CBJD

**Jogo:** Vila Rio EC X Friburguense

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 12/10/2008

**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Marcelo Zorzenon

**Resultado:** Devido um erro material contido na denuncia, o denunciado não tinha sido citado, foi feito um aditamento da denuncia e a defensora do Villa Rio EC foi citada na sessão, a mesma concordou.

Por unanimidade de votos, suspenso por 02 (duas) partidas o denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

**15) Processo: nº 1066/08**

**Denunciado:** Ithalo de Matos Silva (CE Rio Branco)

**Tipificação:** Art. 253 do CBJD

**Jogo:** CE Rio Branco X AA Portuguesa

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 11/10/2008

**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Leandro Apolinário

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 do CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal.

**16) Processo: nº 1067/08**

**Denunciado:** Guilherme Vicente de Souza (Olaria AC)

**Tipificação:** Art. 251 do CBJD

**Jogo:** Fluminense FC X Olaria AC

**Categoria:** Juvenil

**Data jogo:** 25/10/2008

**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Paulo Reis

**Resultado:** Baixar o processo para Douta Procuradoria denunciar o clube.

Por unanimidade de votos, suspenso por 01 (uma) partida o denunciado, quanto à imputação do art. 251 do CBJD.

**17) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.**

**18)** O Procurador se manifestou em todos os processos.

**19)** Sem mais, foi encerrada a sessão às 18:58 horas.

Rio de janeiro, 19 de novembro de 2008.

Dr. Paulo Reis  
Presidente em exercício da Comissão

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária do TJD/RJ

**TRIBUNAL JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008.

**Comunicação nº 323/08-TJD/RJ****EDITAL DE CITAÇÃO – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 09/08-TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da “1ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua Radialista Waldir do Amaral , nº 20, 1º andar, Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Maracanã, até às **15:00 horas do dia 28 de novembro de 2008**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

YGOR FONSECA	SERRANO F.C	ART. 250 CBJD
LUAN DE ASSIS C. LEITE	VOLTA REDONDA F.C	ART. 258 CBJD
GUSTAVO ALMEIDA GOMES	VOLTA REDONDA F.C	ART. 255 CBJD
JONAS XAVIER DOS SANTOS	FRIBURGUENSE A.C	ART. 250 CBJD
MARCIO ALMEIDA G. DE SOUZA	VILLA RIO E.C	ART. 250 CBJD
VICTOR HUGO L. DE S. FERREIRA	NOVA IGUAÇU F.C	ART. 254 CBJD
ULISSES DOS S. SOARES	BOTAFOGO F.R	ART. 254 CBJD
RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	OLARIA A.C	ART. 253 CBJD
LUIS GUILHERME DE O. PONTIXELI	AMERICANO F.C	ART. 251 CBJD
CARLOS HENRIQUE P. DA SILVA	FENIX F.C	ART. 253 CBJD
RERISSON FIGUEIRA SILVA	MACAE ESPORTE F.C	ART. 250, 252 e 253 CBJD.
LUCIANO CIPRIANO DA SILVA	FENIX F.C	ART. 250 CBJD
BRUNO SERGIO DE O. ANTÃO	A.A PORTUGUESA	ART. 254 CBJD
MATEUS MIDDING STEFANELLO	BOA VISTA E.C	ART. 254 CBJD
MARCOS VINICIUS R. MARTINS	VILLA RIO E.C	ART. 253 CBJD
THIAGO VIEIRA DA SILVA	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 250 CBJD
RUAN DE SOUZA ROSÁRIO	AMERICANO F.C	ART. 251 CBJD

**DIRIGENTES**

JUVENAL ALVES DE BARROS(PREP. FISICO)	C.A CASTELO BRANCO	ART. 188 CBJD.
JOSE CARLOS M. DOS SANTOS(TECNICO)	MACAE ESPORTE F.C	ART. 188 CBJD.
ABEL COUTINHO (DIRETOR DE FUTEBOL)	OLARIA AC	ART. 188 § ÚNICO E 189 CBJD

**ÁRBITROS INTIMADOS PELA D. PROCURADORIA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS**

DANIEL WILSON B. DE CASTRO	JOGO: MACAE X BOTAFOGO– DATA: 22/10/2008 – JUNIORES
ANDRE LUIZ DA S. SOARES	JOGO: OLARIA X VILLA RIO– DATA: 5/10/2008 – JUNIORES

**ÁRBITROS - COAF**

SAULO PASCOAL B. DE SOUZA	JOGO: FLAMENGO X FUTURO	ART. 266 CBJD
	– DATA: 15/10/2008 – INFANTIL	
LUCIANO FREDERICO	JOGO: BELA VISTA X BANGU	ART. 266 CBJD
	– DATA: 18/10/2008 – OPG	

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **16:00 horas do dia 28 de novembro de 2008**, no auditório da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, 1º andar, Maracanã, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DA PRIMEIRA DIVISÃO DE PROFISSIONAIS DO RIO DE JANEIRO – CAMPEONATO CARIOCA 2009.****DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 1º** - Integrarão o Campeonato Estadual de Futebol da Primeira Divisão, em 2009, as seguintes associações: A.D. CABOFRIENSE, AMERICANO F.C., BANGU AC, BOAVISTA S.C., BOTAFOGO F.R., E.C TIGRES DO BRASIL, C.R. FLAMENGO, FLUMINENSE F.C., FRIBURGUENSE A.C., MACAÉ EFC, MADUREIRA E.C., MESQUITA F.C, RESENDE F.C., C.R. VASCO DA GAMA, VOLTA REDONDA F.C, DUQUE DE CAXIAS FC. , distribuídas, mediante sorteio, em dois grupos, A e B, com 08 (oito) associações em cada grupo;

**DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em dois turnos, 1º turno (XLV Taça Guanabara), 2º turno (XXVI Taça Rio) e Final.

**§ 1º** - A Taça Guanabara (1º turno) será disputada pelas associações de cada grupo (A e B) jogando entre si, em confronto direto, dentro do próprio grupo, classificando-se para as semifinais da Taça Guanabara as duas primeiras colocadas de cada grupo.

**§ 2º** - As semifinais da Taça Guanabara dar-se-ão por cruzamento olímpico (1º do grupo A x 2º do grupo B e 1º do grupo B x 2º do grupo A), em jogos únicos, que indicarão os finalistas da Taça Guanabara.

**§ 3º** - A Taça Guanabara (1º turno) será decidida em uma única partida, disputada entre os vencedores de cada uma das semifinais assinaladas no parágrafo anterior;

**§ 4º** - A Taça Rio (2º turno) será disputada pelas associações de cada grupo, A e B, jogando contra as associações do outro grupo, em confronto direto, classificando-se para as semifinais as duas primeiras colocadas de cada grupo.

**§ 5º** - As semifinais da Taça Rio (2º turno) dar-se-ão por cruzamento olímpico (1º do grupo A x 2º do grupo B e 1º do grupo B x 2º do grupo A), em jogos únicos, que indicarão os finalistas da Taça Rio.

**§ 6º** - A Taça Rio (2º turno) será decidida em uma única partida, disputada entre os vencedores de cada uma das semifinais da Taça Rio.

**§ 7º** - As associação campeãs, respectivamente, da Taça Guanabara (1º turno) e da Taça Rio (2º turno) estarão, automaticamente, classificadas para a final do campeonato.

**§ 8º** - A final do campeonato será disputada em duas partidas pelas associações campeãs, respectivamente, da Taça Guanabara (1º turno) e da Taça Rio (2º turno) .A primeira colocada, ao final das duas partidas, será declarada campeã Estadual;

**§ 9º** - Caso a vencedora da Taça Guanabara (1º turno) seja também a vencedora da Taça Rio (2º turno), será declarada campeã Estadual.

**Art. 3º** - Na hipótese de que venham a se classificar para as semifinais de qualquer um dos dois primeiros turnos (Taça Guanabara ou Taça Rio) as associações Botafogo FR, CR Flamengo, Fluminense FC e CR Vasco da Gama, jogará a partida do domingo a que tiver obtido o maior número de pontos no decorrer do respectivo turno, observado o disposto no art. 4º.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de participação nas semifinais de outras associações, o jogo do domingo será aquele da associação primeira colocada no turno, tendo prioridade, entretanto, a partida que envolver as associações mencionadas no caput deste artigo.

### **DOS TROFÉUS EXTRAS: MOISÉS MATHIAS DE ANDRADE e JOÃO ELLIS FILHO**

**Art. 4º** - Simultaneamente às semifinais e final da Taça Guanabara, e preferencialmente na preliminar destes jogos, as associações classificadas em cada grupo, respectivamente, em 3º e 4º lugares, disputarão o troféu Moisés Mathias de Andrade da seguinte forma: 3º do grupo A x 4º do grupo B e 3º do grupo B x 4º do grupo A. Os vencedores jogarão a decisão.

**§ 1º** - Ao vencedor da partida decisiva será concedido, além do troféu Moisés Mathias de Andrade, um prêmio no valor de R\$ 25.000,00.

**§ 2º** - Simultaneamente às semifinais e final da Taça Rio, as associações classificadas em cada grupo, respectivamente, em 3º e 4º lugares, disputarão o troféu João Ellis Filho, da seguinte forma: 3º do grupo A x 4º do grupo B e 3º do grupo B x 4º do grupo A. Os vencedores jogarão a decisão.

**§ 3º** - Ao vencedor da partida decisiva será concedido, além do troféu João Ellis Filho, um prêmio no valor de R\$ 25.000,00.

**§ 4º** - Nas partidas semifinais e finais da disputa pelos acima mencionados, ocorrendo empate no tempo normal de jogo, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

**§ 5º** - A designação do local onde serão realizadas as partidas da disputa dos troféus extras competirá ao Departamento Técnico da FERJ.

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 5º** - Ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações num mesmo turno, exceto nas semifinais e finais dos mesmos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Maior saldo de gols;
- 3º) Maior número de gols pró;
- 4º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos durante todo o campeonato.
- 5º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Art. 6º** - Nas partidas semifinais de cada turno, ocorrendo empate no tempo normal de jogo, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

**Art. 7º** - Ao final da partida da decisão da XLV Taça Guanabara, bem como da XXVI Taça Rio, ocorrendo empate, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

**Art. 8º** - Nas finais do Campeonato, após o encerramento do segundo jogo, em que venha apontar empate em números de pontos ganhos nessa fase, será declarada Campeã a associação com o melhor saldo de gols, computados nos dois jogos da fase decisiva. Ainda persistindo o empate, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

## DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO

**Art. 9º** - O número de mandos de campo de cada associação será determinado em função de critério técnico, considerada a classificação do campeonato Estadual do ano anterior.

**Art. 10º** - Os jogos do primeiro e segundo turno serão disputados nos estádios indicados, quando da aprovação da tabela, e as semifinais e finais de cada turno, os chamados “Clássicos” e as finais do campeonato serão jogados nos estádios designados pelo Departamento Técnico da FERJ.

**§ 1º** - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela, com exceção dos Clássicos, semifinais e finais, que não terão mandante.

**§ 2º** - “Clássicos” são as partidas realizadas entre as associações: Botafogo FR, CR Flamengo, Fluminense FC e CR Vasco da Gama.

**§ 3º** - As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico da FERJ;

**§ 4º** - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

**§ 5º** - Os jogos serão realizados nos estádios indicados pelas associações e aprovados pela Comissão de Vistorias e pelo Departamento Técnico da FERJ, observado o disposto no parágrafo 8º deste artigo;

**§ 6º** - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação relativa ao contrato da televisão, desde que solicitado, expressamente, pela empresa detentora dos direitos televisivos ou, ainda, a seu critério, em casos fortuitos ou de força maior.

**§ 7º** - Todos os estádios deverão obedecer às normas de segurança e de higiene exigidas pela legislação (municipal, estadual e federal) e às exigências da FERJ.

**§ 8º** - As associações deverão encaminhar à FERJ os laudos de inspeção dos estádios correspondentes, exigidos pela legislação vigente até 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da competição.

**Art. 11** - A falta de apresentação dos laudos técnicos exigidos pela legislação, implica na impossibilidade de utilização do estádio, cabendo à FERJ a indicação de qualquer outro que atenda às normas legais, obrigando o clube nesta condição a jogar suas partidas no local para onde forem marcadas.

**Art. 12** – Depois de aprovada e publicada no Boletim Oficial, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações, por decisão unânime do Conselho Arbitral, por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

**§ 1º** - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

**§ 2º** - qualquer pedido para alteração de data, horário, ou local de jogo, somente será apreciado se o mesmo for formulado de forma expressa, pelos clubes interessados, em até 8 dias antes da realização da partida programada;

**§ 3º** - não será permitido mudança de jogo que altere a seqüência das rodadas, exceto por motivo de força maior ou a critério da FERJ.

## DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

**Art. 13** - A classificação das associações no Campeonato, será feita da seguinte forma:

a) O primeiro e segundo lugares serão, respectivamente, o campeão e o vice-campeão;

b) Do terceiro ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos dois turnos, excluídos os jogos semifinais e finais de cada turno.

## DA CONDIÇÃO DE JOGO

**Art. 14** – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, terão condição legal para os jogos da Taça Guanabara os atletas regularmente inscritos até o último dia útil que anteceder a 4<sup>a</sup> rodada do 1º turno do campeonato; terão condição legal para os jogos da Taça Rio e das finais os atletas regularmente inscritos até o último dia útil que anteceder a 4<sup>a</sup> rodada do 2º turno do campeonato, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

**§ 1º** - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 19/01/2009.

**§ 2º** - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento.

**§ 3º** - Somente terá condição de jogo o atleta cuja inscrição tenha sido realizada nos prazos deste regulamento e cujo nome tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registros e Transferências), sem pendências, respeitadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

## DOS INGRESSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 15** - Os estádios deverão estar equipados com catracas que permitam a leitura e o controle eletrônico dos ingressos adquiridos pelos torcedores.

**Parágrafo único** - Os ingressos deverão ter cores diferenciadas para cada setor do estádio e tipo de ingressos.

**Art. 16** – Os ingressos serão confeccionados por autorização da FERJ, na carga estabelecida pelos clubes detentores do mando de campo,

**Art. 17** - É vedado a qualquer associação, sob pena de multa de 10% até 100% do valor da capacidade plena do estádio, considerado o ingresso de maior valor, a ser imposta pela FERJ à associação que venha a colocar à venda ou se utilizar ingressos não autorizados pela FERJ.

**Art. 18** – Após lançamento e contabilização da receita e despesa no Boletim Financeiro da Partida, a renda líquida será dividida entre as respectivas associações participantes, na proporção de 60% para o vencedor e 40% para o perdedor. Havendo empate, 50% para cada um dos clubes.

**§ 1º** - A falta de prestação de contas dos clubes, nos prazos legais, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**§ 2º** - Os preços dos ingressos serão fixados a critério de cada associação, observado o valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais)

## DO DESCENSO E DO ACESSO

**Art. 19** – Com exceção das finalistas do campeonato, as duas associações que ao final dos dois turnos, tiverem obtido o menor número de pontos ganhos, dentre as participantes, serão rebaixadas para a Segunda Divisão de Profissionais, observado o disposto no parágrafo único.

**Parágrafo único** – Ao término do Campeonato, caso ocorra empate em pontos ganhos entre mais de duas associações colocadas nas penúltima e última colocações na tabela, serão submetidas ao descenso as duas que obtiverem o menor número de pontos ganhos nas partidas extras a serem realizadas entre elas, em sistema de ida e volta, jogadas apenas entre as de mesma colocação. Persistindo o empate em pontos ganhos, após as partidas extras, serão aplicados os critérios estabelecidos no art. 4º.

**Art. 20** – Terão acesso ao Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais de 2010, as duas associações classificadas na forma do Regulamento da Segunda Divisão de Profissionais de 2009 e desde que apresentem estádio com capacidade para 10.000 lugares e com os laudos técnicos de aprovação exigidos pela Lei 10.671/03. até 60 dias antes do início do campeonato da primeira divisão de 2010.

## DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

**Art. 21** – Ao final dos jogos de cada turno (Taça Guanabara e Taça Rio) serão zerados os cartões amarelos, desde que não o terceiro, quando, obrigatoriamente, será cumprida a suspensão automática. Os cartões amarelos aplicados durante as semifinais e final da Taça Guanabara serão considerados durante as rodadas da Taça Rio. Para os jogos das semifinais e final do campeonato serão zerados os cartões amarelos das semifinais e final da Taça Rio, mantendo-se a penalidade dos cartões vermelhos.

**Art. 22-** A perda do mando de campo, estabelecida em função de penalidade administrativa ou determinada pela Justiça Desportiva, mantém todas as obrigações da associação, sejam administrativas e/ou financeiras, como se detentora do mando de campo fosse.

**Art. 23** - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD;

**Parágrafo único:** - A não realização de uma partida não isenta o mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

**Art. 24** - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

**Art. 25** - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.

**Art. 26** - A falta de apresentação dos laudos técnicos exigidos pela legislação, implica na impossibilidade de utilização do estádio, cabendo à FERJ a indicação de qualquer outro que atenda às normas legais, obrigando o clube nesta condição a jogar suas partidas no local para onde forem marcadas.

**Art. 27** - A utilização dos meios de comunicação, em qualquer de suas formas, para ofender dirigente da FERJ, a própria FERJ ou dirigentes de associações e entidades desportivas participantes do campeonato, sujeitará a associação da qual o ofensor é dirigente à penalidade administrativa correspondente à multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a critério da FERJ

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 28** - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

**§ 1º** - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será alijada da competição que estiver disputando, através de ato administrativo da Presidência da FERJ, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da CBF, da CONMEBOL e da FIFA.

**§ 2º** - A violação do § 1º do artigo ensejará a imediata comunicação do fato à CBF, para as providências cabíveis junto à CONMEBOL E FIFA.

**Art. 29** – Os casos não previstos no presente regulamento serão resolvidos pela FERJ.

**Art. 30** – Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a viger após a sua publicação.

**Art. 31** – A comunicação com o ouvidor da competição, Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade, será realizada através do e-mail [ouvidoria1@fferj.com.br](mailto:ouvidoria1@fferj.com.br), ou por carta endereçada à Rua Radialista Waldir Amaral, 20 - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-160

**Art. 32** - Constituem-se em normas imperativas e superiores ao presente regulamento as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 33** - Em caso de litígio na área cível e/ou desportiva entre associações ou entre estas e a entidade de administração do campeonato, que possa interferir no curso normal da competição, e desde que não seja de competência do TJDRJ, a lide poderá ser resolvida por arbitragem, a critério da FERJ, cabendo à esta a nomeação do órgão arbitral de acordo com o que preconizam as normas da FIFA.

**Art. 34** – As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento do campeonato.

**Art. 35** - A associação visitada, obrigatoriamente reservará local para 30 pessoas da Diretoria e convidados da Associação visitante, preferencialmente na tribuna, cadeiras especiais ou na ausência destas nas arquibancadas de seu Estádio, não incluídos os membros da Delegação (jogadores e comissão técnica).

**Art. 36** – Os dirigentes dos clubes participantes do campeonato, autoridades desportivas, dirigentes e funcionários da FERJ, devidamente identificados, terão livre acesso, sem ônus, nos estádios onde estiver sendo realizada qualquer partida da competição, de acordo com as normas estatutárias da FERJ.

**Art. 37** - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

**Art. 38** - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FERJ.

**Art. 39** - A FERJ detém todos os direitos e propriedades do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 40** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Regulamento, para que o Ouvidor da competição receba manifestações sobre o mesmo, nos termos do art. 9º § 1º, da Lei 10.671/03, através do e-mail: [ouvidoria1@fjerj.com.br](mailto:ouvidoria1@fjerj.com.br), ou carta endereçada a Rua Radialista Waldir Amaral, 20 – Maracanã – Rio de Janeiro (Ouvidor: Sandro Maurício de Abreu Trindade).

**Art. 41** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

**Art. 42** – Respeitados os contratos existentes, somente a FERJ poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising no gramado dos estádios, cabendo aos mandantes dos jogos a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de perda do mando de campo, além das multas contratuais.

**Art. 43** - Ressalvada a hipótese prevista no art. 33, as associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ, no que tange às questões oriundas desta competição.

**§ 1º** - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da competição que estiver disputando, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da CBF, da CONMEBOL e da FIFA.

**§ 2º** - A violação ao § 1º do artigo ensejará a imediata comunicação do fato à CBF, para as providências cabíveis junto à CONMEBOL E FIFA.

**Art. 44** - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada pela FERJ, no modelo definido para o campeonato e fornecidas gratuitamente pela FERJ, em número de 03 (três) para cada associação detentora do mando de campo.

**Art. 45** - As associações, para terem garantido o direito de acesso, deverão possuir no Estado do Rio de Janeiro, estádio próprio, alugado ou qualquer outra forma de concessão para uso, com a capacidade mínima de 10.000 lugares e dentro das exigências do Estatuto do Torcedor.

**Parágrafo único** - A comprovação das exigências estabelecidas no caput deverá ser feita mediante documentação entregue na FERJ, sob protocolo, até o 60º dia que anteceder o início do campeonato da primeira divisão de 2010.

**Art. 46** - A FERJ detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

**Art. 47** - Esta competição obedecerá, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 48** – Este regulamento foi discutido e aprovado por unanimidade na reunião do Conselho Arbitral da Primeira Divisão de Profissionais, realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2008

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**

Presidente

## FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PLANO GERAL DE AÇÃO (2009)

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi elaborado pela FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO visando atender às determinações da Lei nº 10.671, de 15/05/2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor, sendo aplicado a todos os jogos dos campeonatos da categoria profissionais promovidos e coordenados pela FERJ em 2009.

O Plano de Ação tem como objetivo prever situações e fatores supervenientes numa maior abrangência possível, reconhecendo, entretanto, a impossibilidade material de se considerar, neste documento, todos os detalhes e minúcias específicas, relacionadas à segurança, transportes e contingências, de cada estádio.

### 2. COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Os campeonatos e torneios de futebol promovidos pela FERJ serão administrados pelo seu Departamento Técnico, representado pelo Vice-Presidente de Coordenação Técnica, ao qual competirá a administração geral dos eventos.

O DT será auxiliado, no que couber, pelos demais Departamentos da FERJ e pelas Ligas Municipais, quando necessário e possível.

Os interessados poderão contatar o DT da FERJ da seguinte forma:

- *Vice-Presidente: Alcides Antunes*  
*Tel: (21) 2569-6551 / FAX: 2234-7710*  
*E-mail: [tecnico@fferj.com.br](mailto:tecnico@fferj.com.br)*

### **3. OBJETIVO**

O PGA foi elaborado visando proporcionar ao público em geral e freqüentadores dos estádios que acolhem os jogos dos campeonatos promovidos e coordenados pela FERJ, maior transparência, segurança, melhor atendimento ao público, transporte e higiene.

### **4. OUVIDORIA**

Além do ouvidor de cada competição, identificados nos respectivos regulamentos e cujas as atribuições estão definidas no EDT, foi criada a Ouvidoria Geral das Competições, com finalidade de atuar junto aos ouvidores e entidades envolvidas nos campeonatos e torneios, órgão que também poderá receber sugestões, propostas e reclamações dos torcedores, examiná-las e propor, a quem de direito, medidas necessárias ao aperfeiçoamento das competições.

Os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral das Competições através do e-mail: [ouvidoriageral@fferj.com.br](mailto:ouvidoriageral@fferj.com.br), ou por carta encaminhada para a rua Radialista Waldyr Amaral, nº 20, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20271-160.

### **5. ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA (Detentora do Mando de Campo)**

O Clube detentor do mando de campo, a partir da promulgação da Lei nº 10.671/2003 tem maiores responsabilidades quanto à organização do evento (partida de futebol) devendo atuar sempre preventivamente, em tempo hábil e mediante comunicações, em especial no que tange à segurança dos torcedores e do público em geral presente ao estádio.

## **6. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES**

Acompanhe o DIA A DIA das ações no site [www.fferj.com.br](http://www.fferj.com.br), link FORÇA TAREFA CONTRA AS IRREGULARIDADES NOS ESTÁDIOS.

### **COORDENAÇÃO**

**Sr. Paulo Meirelles**

**Diretor de Departamento Técnico**

### **COLABORAÇÃO**

**Dr. Sandro Mauricio de Abreu Trindade**

**Advogado**

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2008.

Alcides Antunes

Vice-Presidente de Coordenação Técnica

## **DA TRANSPARÊNCIA**

### **PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES**

<b>Recomendação da Lei</b>	<b>Ação a ser Implementada</b>	<b>Implementação da Ação</b>	<b>Responsabilidades</b>
1. Do regulamento	Publicação e divulgação do regulamento	O Regulamento Provisório foi publicado em 24/11/2008, no site da FERJ, após apreciação e sugestões da ouvidoria e torcedores, o Regulamento Definitivo será publicado cumprindo os prazos e determinações do EDT.	FERJ
2. Da tabela da competição	Publicação e divulgação da tabela	A tabela foi publicada juntamente com o regulamento contendo os dados: partida, hora, local e data. Sendo encaminhada aos órgãos competentes conforme determinado pela Lei.	FERJ e CLUBES
3. Do Ouvidor	Publicado regulamento da competição	O nome e a forma de contato do publicado no Regulamento da Competição.	FERJ
4. Dos borderôs das partidas	Publicação e divulgação	Os borderôs serão publicados no site da FERJ, divulgados e afixados nos estádios, durante as realizações das partidas informando a renda e o nº de espectadores pagantes e não-pagantes.	FERJ
5. Dos árbitros	Publicação dos Sorteios dos árbitros	No sorteio dos árbitros será divulgada a data, hora e local aberto ao público, cumprindo o prazo determinado pela Lei. Sendo divulgado imediatamente após sua definição no site da FERJ.	FERJ
6. Da súmula	Publicação	A súmula será elaborada em três vias: 1ª via lacrada e entregue ao representante da FERJ, 2ª via ficará em posse do árbitro e a 3ª via será encaminhada ao Ouvidor da Competição, no prazo determinado pelo EDT.	FERJ, ÁRBITROS e OUVIDOR
7. Dos julgamentos	Publicação	No site da FERJ, TJD e STJD serão publicadas todas as pautas e decisões do TJD, pertinentes a Competição.	FERJ, TJD e STJD

## DA OUVIDORIA

Recomendação da Lei	Ação a ser Implementada	Implementação da Ação	Responsabilidades
1.Sugestões, Propostas e Reclamações	SAT	Recolher as sugestões, propostas e reclamações dos torcedores, examiná-las e propor à entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição em benefício do torcedor. Encaminhar no prazo de trinta dias as respostas e soluções.	FERJ, CLUBES e OUVIDOR
2. Regulamento	Relatório	Encaminhar em setenta e duas horas, relatório contendo as principais propostas e sugestões referente ao Regulamento Provisório da Competição.	OUVIDOR

## DA SEGURANÇA

### **GARANTIR A SEGURANÇA DO TORCEDOR NOS ESTÁDIOS ANTES, DURANTE E A PARTIDA**

Recomendação da Lei	Ação a ser Implementada	Implementação da Ação	Responsabilidades
1. Seguro de Acidentes Pessoais	Todos aqueles portadores de ingressos. Válido a partir do momento que ingressar no estádio	Contratada a seguradora UNIBANCO AIG- Seguros e Previdências. Apólice 120026	FERJ
2. Ambulâncias e Médicos	Disponibilizar uma ambulância, um médico e dois enfermeiros padrão para cada dez mil torcedores	Não serão realizados jogos sem ambulância totalmente equipada conforme determinado pelo EDT e Regulamentos dos Campeonatos da FERJ.	CLUBES
3. Policiamento	Ordem e segurança	Encaminhamento de ofício informando horário e local da partida, horário de abertura dos portões, capacidade do estádio e expectativa de público, solicitando antecipadamente policiamento para a área interna e externa para todos os estádios que realizarão eventos esportivos.	FERJ, CLUBES e PODER PÚBLICO

		Assegurando a integridade física dos torcedores, atletas, dirigentes, imprensa, árbitros, pessoal de serviço e outros.	
4. JECRIM	Apreciações, Decisões ou Processos	A FERJ está propondo a implantação do JECRIM em todos os estádios.	PODER PÚBLICO
5. Pessoas Especiais	Deficientes físicos, crianças, idosos, mobilidade reduzida e gravidez	Os acessos serão devidamente sinalizados, além de funcionários dos clubes auxiliando nas indicações dos locais assegurados para as pessoas especiais.	CLUBES
6. Qualidade das Instalações	Informação aos órgãos públicos. Segurança, transporte e higiene.	Encaminhamento das tabelas através de ofícios informando horários e locais das partidas aos seguintes órgãos: Opportrans (Metrô), Supervia, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Transporte Urbano, Defesa Civil, CET-Rio, Guarda Municipal, CBMERJ (Diversões Públicas e Serviços Técnicos), CREMERJ, Estado Maior da Policia Militar, Vigilância Sanitária.  Visando: melhor atendimento ao usuário de transportes, melhor qualidade das dependências e produtos consumidos, avaliação de risco, maior segurança física e moral dos torcedores e equipes de trabalho.	FERJ, CLUBES e PODER PÚBLICO
7. Combate à violência nos estádios	Combater a violência	Em 07 de agosto de 2008 foi assinado pelo Presidente da FERJ (Dr. Rubens Lopes da Costa Filho) com o Procurador-Geral de Justiça (Dr. Marfan Martins Vieira), o Protocolo de Intenções proibindo a comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios. Medida que diminui sensivelmente a violência e os atos de vandalismo.	FERJ, CLUBES, MP e PODER PÚBLICO

8. Dos ingressos	Combater as irregularidades	<p>Utilizar sistema eletrônico para fiscalização e controle da quantidade de público; acesso ao estádio; movimento financeiro da partida; e de emissão de ingressos.</p> <p>Em 15/09/2008 reunião promovida pela FERJ, onde foi</p>	
		<p>assinado Protocolo de Intenções estiveram presentes CBF, SUDERJ, Clubes, Procuradoria Geral de Justiça, Estado Maior da PM, Comando Geral da PM, Ministério Público, 3º, 4º e 6º Batalhões da PM, Polícia Civil e TJD Discutir e implementar: reformulação da sistemática que venham garantir melhorias, segurança e confiabilidade dos procedimentos e serviços inerentes à confecção, distribuição e venda de ingressos e controle de acesso aos estádios.</p> <p>Aprovado a constituição de uma comissão formada por representante do PROCON, Polícia Militar, FERJ e Imprensa “Comissão Gestora da Venda de Ingressos ao Torcedor” com a finalidade de elaborar e acompanhar a política de gestão na venda de ingressos e atendimento ao torcedor pelos Clubes filiados</p> <p>Em 18/09/2008 Reunião da Comissão Gestora do Rio com o Prof. Marco Aurélio Klein Presidente da Comissão Gestora de São Paulo.</p> <p>Providências da FERJ com a Comissão Gestora do Rio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Agendamento com o Presidente do Inmetro para um melhor aferimento nas catracas dos estádios;</li> <li>- Reunião com empresas operadoras de ingressos para discutir sobre a adequação necessária a Lei ;</li> <li>- Inspeção das bilheterias do</li> </ul>	<p>CLUBES, FERJ e PODER PÚBLICO</p>

		<p>Maracanã para diagnóstico das necessidades para sua plena ocupação e disponibilização aos torcedores.</p> <p>Ofício a SUDERJ para disponibilização das 6 bilheterias do Maracanã, e todos os seus respectivos guichês, consequentemente maior facilidade e rapidez no serviço.</p> <p>Acompanhe o DIA A DIA de todas as providências (<a href="http://www.fferj.com.br">www.fferj.com.br</a>) no link FORÇA TAREFA CONTRA AS IRREGULARIDADES NOS ESTÁDIOS.</p> <p>Os ingressos serão numerados, diferenciados por preço e setor. Os ingressos estarão à venda nos prazos determinado pelo EDT, e dependendo do apelo do evento um prazo ainda mais antecipado. Serão colocados em cinco posto de venda, dependendo do apelo do jogo em mais locais.</p>	CLUBES, FERJ e PODER PÚBLICO
9. Segurança do público em	Exigência dos laudos técnicos CBMERJ, Defesa Civil, Policia Militar e Vigilância Sanitária.	<p>Imposição no Regulamento da Competição da apresentação dos laudos exigidos pelo EDT, com a sanção da não realização do jogo no estádio do mandante, quando não apresentarem os referidos laudos.</p> <p>Dependendo ainda da Autorização do CBMERJ, que é solicitada para cada jogo atestando a capacidade de público do estádio ou interdição do MP ou qualquer outro Órgão Judiciário.</p> <p>O DT da FERJ encaminhou ofício em março e outubro de 2008 aos órgãos competentes solicitando vistoria para todos os estádios do Rio de Janeiro.</p> <p>Ofício aos Clubes solicitando o encaminhamento dos laudos para o Departamento Técnico da FERJ Visando assegurar ao torcedor condições de qualidade, segurança e de higiene.</p>	CLUBES, FERJ e PODER PÚBLICO

10. Grandes eventos	Nos jogos de maior apelo	Todos os jogos realizados nos estádios de grande apelo (Maracanã (SUDERJ), Engenhão e São Januário) a FERJ realiza reuniões antecipadamente, com o Poder Público e Clubes envolvidos no evento, fazendo planejamento das ações a serem implementadas para melhor atendimento ao público em geral (PLANO DE AÇÃO). A FERJ adotará o sistema de placas indicadoras e um maior número de atendentes aos torcedores.	FERJ, CLUBES, SUDERJ E PODER PÚBLICO
---------------------	--------------------------	---	--------------------------------------

CAMPONATO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DA 1ª DIVISÃO - 2009						
TAÇA GUANABARA						
GRUPO A						
	DATA	DIA	HORA	1ª RODADA		ESTÁDIO
24.01				VASCO	x	AMERICANO
Sabado				DUQUE CAXIAS	x	TIGRES BRASIL
25.01				CABOFRIENSE	x	FLUMINENSE
Domingo				MADUREIRA	x	RESENDE
	DATA	DIA	HORA	2ª RODADA		ESTÁDIO
				AMERICANO	x	DUQUE CAXIAS
28.01				RESENDE	x	CABOFRIENSE
Quarta				TIGRES BRASIL	x	VASCO
				FLUMINENSE	x	MADUREIRA
31.01	DATA	DIA	HORA	3ª RODADA		ESTÁDIO
Sabado				VASCO	x	DUQUE CAXIAS
01.02				FLUMINENSE	x	RESENDE
Domingo				MADUREIRA	x	CABOFRIENSE
				AMERICANO	x	TIGRES BRASIL
	DATA	DIA	HORA	4ª RODADA		ESTÁDIO
				RESENDE	x	VASCO
04.02				DUQUE CAXIAS	x	FLUMINENSE
Quarta				TIGRES BRASIL	x	MADUREIRA
				CABOFRIENSE	x	AMERICANO
07.02	DATA	DIA	HORA	5ª RODADA		ESTÁDIO
Sabado				FLUMINENSE	x	VASCO
08.02				MADUREIRA	x	AMERICANO
Domingo				RESENDE	x	DUQUE CAXIAS
				CABOFRIENSE	x	TIGRES BRASIL
	DATA	DIA	HORA	6ª RODADA		ESTÁDIO
				VASCO	x	CABOFRIENSE
11.02				AMERICANO	x	FLUMINENSE
Quarta				DUQUE CAXIAS	x	MADUREIRA
				TIGRES BRASIL	x	RESENDE
14.02	DATA	DIA	HORA	7ª RODADA		ESTÁDIO
Sabado				MADUREIRA	x	VASCO
15.02				FLUMINENSE	x	TIGRES BRASIL
Domingo				RESENDE	x	AMERICANO
				CABOFRIENSE	x	DUQUE CAXIAS

GRUPO B						
	DATA	DIA	HORA	1ª RODADA		ESTÁDIO
24.01				MACAE	X	VOLTA REDONDA
Sabado				MESQUITA	X	BANGU
25.01				BOAVISTA	X	BOTAFOGO
Domingo				FLAMENGO	X	FRIBURGUENSE
	DATA	DIA	HORA	2ª RODADA		ESTÁDIO
28.01				BOTAFOGO	X	MACAE
Quarta				VOLTA REDONDA	X	BOAVISTA
				BANGU	X	FLAMENGO
				FRIBURGUENSE	X	MESQUITA
31.01	DATA	DIA	HORA	3ª RODADA		ESTÁDIO
Sabado				FRIBURGUENSE	X	BOAVISTA
01.02				MACAE	X	BANGU
Domingo				VOLTA REDONDA	X	FLAMENGO
				MESQUITA	X	BOTAFOGO
	DATA	DIA	HORA	4ª RODADA		ESTÁDIO
04.02				BOTAFOGO	X	VOLTA REDONDA
Quarta				FLAMENGO	X	MESQUITA
				BANGU	X	FRIBURGUENSE
				BOAVISTA	X	MACAE
07.02	DATA	DIA	HORA	5ª RODADA		ESTÁDIO
Sabado				BOTAFOGO	X	BANGU
08.02				MACAE	X	FLAMENGO
Domingo				VOLTA REDONDA	X	FRIBURGUENSE
				BOAVISTA	X	MESQUITA
	DATA	DIA	HORA	6ª RODADA		ESTÁDIO
11.02				FRIBURGUENSE	X	BOTAFOGO
Quarta				FLAMENGO	X	BOAVISTA
				MESQUITA	X	MACAE
				BANGU	X	VOLTA REDONDA
14.02	DATA	DIA	HORA	7ª RODADA		ESTÁDIO
Sabado				BOTAFOGO	X	FLAMENGO
15.02				MACAE	X	FRIBURGUENSE
Domingo				VOLTA REDONDA	X	MESQUITA
				BOAVISTA	X	BANGU

<b>SEMI FINAL DA TAÇA GUANABARA</b>						
21 E 22	*			1º DE A	X	2º DE B
SAB/DOM	*			1º DE B	X	2º DE A
* Ver Art. 3º do Regulamento						
<b>FINAL DA TAÇA GUANABARA</b>						
25.02	QUA			VENC.1ºAX2ºB		VENC.1ºBX2ºA
<b>TROFEU MOISÉS MATHIAS DE ANDRADE</b>						
21 E 22	*			3º DE A	X	4º DE B
SAB/DOM	*			3º DE B	X	4º DE A
* Ver Art. 3º do Regulamento						
<b>FINAL TROFEU MOISÉS MATHIAS DE ANDRADE</b>						
25.02	QUA			VENC.3ºAX4ºB		VENC.3ºBX4ºA

**CAMPEONATO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DA 1ª DIVISÃO 2009**  
**TAÇA RIO**

	DATA	DIA	HORA	1ª RODADA			ESTÁDIO
				VASCO	X	FRIBURGUENSE	
28.02 Sabado				MADUREIRA	X	BANGU	São Januário
				RESENDE	X	MACAÉ	Edson Passos
				TIGRES BRASIL	X	BOTAFOGO	Est.Trabalhador
01.03 Domingo				FLAMENGO	X	CABOFRIENSE	Edson Passos
				VOLTA REDONDA	X	AMERICANO	Mario Filho
				BOAVISTA	X	DUQUE CAXIAS	Volta Redonda
				MESQUITA	X	FLUMINENSE	Bacaxá
07.03 Sabado	DATA	DIA	HORA	2ª RODADA			ESTÁDIO
				FLUMINENSE	X	VOLTA REDONDA	Mario Filho
				CABOFRIENSE	X	BOAVISTA	A definir
				DUQUE CAXIAS	X	FLAMENGO	São Januário
08.03 Domingo				AMERICANO	X	MESQUITA	Godofredo Cruz
				BOTAFOGO	X	VASCO	A definir
				BANGU	X	RESENDE	Moça Bonita
				FRIBURGUENSE	X	TIGRES BRASIL	Friburguense
				MACAÉ	X	MADUREIRA	Godofredo Cruz
11.03 Quarta	DATA	DIA	HORA	3ª RODADA			ESTÁDIO
				FLUMINENSE	X	MACAÉ	Mario Filho
				CABOFRIENSE	X	BOTAFOGO	Bacaxá
				DUQUE CAXIAS	X	FRIBURGUENSE	D.Caxias
				AMERICANO	X	BANGU	Godofredo Cruz
				FLAMENGO	X	TIGRES BRASIL	Mario Filho
				VOLTA REDONDA	X	MADUREIRA	Volta Redonda
				BOAVISTA	X	VASCO	Bacaxá
				MESQUITA	X	RESENDE	Louzadão
14.03 Sabado	DATA	DIA	HORA	4ª RODADA			ESTÁDIO
				VASCO	X	FLAMENGO	Mario Filho
				MADUREIRA	X	MESQUITA	Edson Passos
15.03 Domingo				RESENDE	X	VOLTA REDONDA	Est.Trabalhador
				TIGRES BRASIL	X	BOAVISTA	CT Tigres
				BOTAFOGO	X	DUQUE CAXIAS	Engenhão
				BANGU	X	FLUMINENSE	Moça Bonita
				FRIBURGUENSE	X	CABOFRIENSE	Friburguense
				MACAÉ	X	AMERICANO	Bacaxá
21.03 Sabado	DATA	DIA	HORA	5ª RODADA			ESTÁDIO
				FLUMINENSE	X	BOTAFOGO	Mario Filho
				CABOFRIENSE	X	MACAÉ	Bacaxá
				DUQUE CAXIAS	X	BANGU	D.Caxias
	22.03 Domingo			AMERICANO	X	FRIBURGUENSE	Godofredo Cruz
				FLAMENGO	X	RESENDE	Mario Filho
				VOLTA REDONDA	X	VASCO	Volta Redonda
				MESQUITA	X	TIGRES BRASIL	Louzadão
				BOAVISTA	X	MADUREIRA	Bacaxá
25.03 Qua	DATA	DIA	HORA	6ª RODADA			ESTÁDIO
				VASCO	X	MESQUITA	São Januário
				MADUREIRA	X	FLAMENGO	Edson Passos
				RESENDE	X	BOAVISTA	Est.Trabalhador
				TIGRES BRASIL	X	VOLTA REDONDA	CT Tigres
				FRIBURGUENSE	X	FLUMINENSE	Friburguense
				BANGU	X	CABOFRIENSE	Moça Bonita
				MACAÉ	X	DUQUE CAXIAS	Godofredo Cruz
				BOTAFOGO	X	AMERICANO	Engenhão

28.03 Sabado	DATA	DIA	HORA	7ª RODADA			ESTÁDIO
				VASCO	X	BANGU	
				MADUREIRA	X	FRIBURGUENSE	
				RESENDE	X	BOTAFOGO	
				TIGRES BRASIL	X	MACAÉ	
				FLAMENGO	X	FLUMINENSE	
				VOLTA REDONDA	X	DUQUE CAXIAS	
				BOAVISTA	X	AMERICANO	
				MESQUITA	X	CABOFRIENSE	
04.04 Sabado	DATA	DIA	HORA	8ª RODADA			ESTÁDIO
				FLUMINENSE	X	BOAVISTA	
				CABOFRIENSE	X	VOLTA REDONDA	
				DUQUE CAXIAS	X	MESQUITA	
05.04 Domingo	DATA	DIA	HORA	AMERICANO	X	FLAMENGO	Godofredo Cruz
				BOTAFOGO	X	MADUREIRA	
				BANGU	X	TIGRES BRASIL	
				FRIBURGUENSE	X	RESENDE	
				MACAÉ	X	VASCO	

**SEMI FINAL TAÇA RIO**

<b>11 E 12 SAB/DOM</b>	*		<b>1ºGRUPO A</b>	X	<b>2ºGRUPO B</b>	
	*		<b>1ºGRUPO B</b>	X	<b>2ºGRUPO A</b>	

\* Ver Artº 3º do Regulamento

**FINAL TAÇA RIO**

<b>19.04</b>	<b>DOM</b>		<b>VENC.1ºAX2ºB</b>	X	<b>VENC.1ºBX2ºA</b>	
--------------	------------	--	---------------------	---	---------------------	--

**1ª FINAL**

<b>26.04</b>	<b>DOM</b>		<b>VENC.TAÇA GB</b>	X	<b>VENC.TAÇA RIO</b>	
--------------	------------	--	---------------------	---	----------------------	--

**2ª FINAL**

<b>03.05</b>	<b>DOM</b>		<b>VENC.TAÇA RIO</b>	X	<b>VENC.TAÇA GB</b>	
--------------	------------	--	----------------------	---	---------------------	--

**TROFEU JOÃO ELLIS FILHO**

<b>11 E 12 SAB/DOM</b>	*		<b>3º DO GRUPO A</b>	X	<b>4º DO GRUPO B</b>	
	*		<b>3º DO GRUPO B</b>	X	<b>4º DO GRUPO A</b>	

\* Ver Artº 3º do Regulamento

**FINAL TROFEU JOÃO ELLIS FILHO**

<b>19.04</b>	<b>DOM</b>		<b>VENC.3ºAX4ºB</b>	X	<b>VENC.3ºBX4ºA</b>	
--------------	------------	--	---------------------	---	---------------------	--